



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA Nº 60/2014

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a Servidora Municipal, conforme adiante indicado do cargo por motivo de aposentadoria:

**Servente Escolar** – Hilda de Souza, a partir de 05/05/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

**Romar Gonçalves Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**